

**EDITAL Nº 01/2018 - RETIFICADO**  
**SELEÇÃO INTERNA DE PROJETOS PARA O PROGRAMA DE TUTORIA 2019**

O Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições e de acordo com a legislação em vigor, faz saber que estarão abertas, no período de **26 de novembro de 2018 a 17 de dezembro de 2018**, as inscrições para projetos de Tutoria, tendo em vista o preenchimento de vagas para o atendimento de cursos de graduação.

**1. DOS OBJETIVOS DO PROGRAMA.**

O Programa de Tutoria visa atender e orientar alunos ingressantes nos cursos de graduação da UFF nos seus períodos iniciais da vida universitária. Essa orientação é oferecida por alunos regularmente inscritos em cursos de pós-graduação *stricto sensu* da própria Universidade.

O Programa de Tutoria tem como objetivo principal conter a evasão escolar que ocorre, principalmente, nos primeiros períodos da vida universitária. Desta forma, as ações do Programa de Tutoria devem ser executadas no sentido de fornecer os subsídios necessários para que o ingressante possa se sentir incentivado a permanecer no curso escolhido. Do ponto de vista acadêmico, a Tutoria pode servir de auxílio para complementar o conhecimento necessário para que o aluno possa acompanhar as disciplinas dos períodos iniciais, além de ampará-lo em questões como uso da biblioteca, acesso às instalações e serviços da Universidade, importância do CR (coeficiente de rendimento) na sua vida acadêmica, entre outras questões relevantes. Do ponto de vista profissional, o Programa de Tutoria pode apresentar as possibilidades de inserção nas diversas áreas de atuação que o profissional formado pode ter ao concluir o curso escolhido.

Vale alertar que o Programa de Tutoria não deve ser confundido com o Programa de Monitoria. O Programa de Monitoria tem como objetivo auxiliar o aluno em alguma disciplina em particular, sendo desenvolvido por alunos da graduação. Já o Programa de Tutoria extrapola disciplinas particulares para pensar o ingressante de uma forma mais global, sendo desenvolvida por alunos regularmente matriculados em cursos de pós-graduação *stricto sensu*. Eventualmente, o tutor e o monitor podem (e, em alguns casos, recomenda-se) trabalhar em conjunto, de forma a potencializar o aprendizado nestes momentos iniciais. No entanto, cada um deve ter em conta o papel que deve ser desempenhado e o objetivo de cada um dos programas.

**2. DOS PROJETOS DE TUTORIA.**

Os projetos de tutoria devem indicar as ações que serão implementadas pelos tutores para alcançar os objetivos do programa junto aos alunos ingressantes do curso de graduação em questão. Devem prever ações para os nove meses de duração do projeto, resultados esperados e a forma de avaliação desses resultados. Cada coordenação de curso de graduação poderá submeter somente um projeto para análise, no presente edital.

Obrigatoriamente, os projetos devem:

- a) apontar os benefícios esperados pela atuação dos tutores;
- b) apontar a quantidade de alunos ingressantes que serão acompanhados pelos tutores;
- c) apontar a quantidade global de alunos a serem beneficiados;
- d) quantificar de forma justificada o número de tutores desejados;
- e) discriminar a forma de acompanhamento dos resultados esperados;
- f) listar os indicadores que serão usados para avaliação do trabalho e como serão gerados;
- g) discriminar a agenda semanal de trabalho do tutor;
- h) mostrar dados numéricos de evasão e retenção nos primeiros períodos do curso e;
- i) explicitar o Curso de Pós-Graduação no qual os tutores devem estar inscritos; e

j) nomear um professor responsável pela coordenação acadêmica e administrativa dos tutores.

O projeto deve ser aprovado pelos colegiados de curso de graduação e de pós-graduação antes de sua apresentação à PROGRAD/DMO.

O conjunto de Projetos de Tutoria selecionados comporá o Programa de Tutoria 2019 da UFF.

### **3. DA INSCRIÇÃO DOS PROJETOS.**

Os projetos de Tutoria serão inscritos através do preenchimento e envio do formulário disponível através do link <https://goo.gl/forms/ZACfM2mq80bazkLv2>.

O formulário deve ser impresso antes que o botão “enviar” seja pressionado, para que possa ser assinado e, obrigatoriamente, encaminhado à PROGRAD/DMO por meio de memorando do Coordenador de Curso de Graduação, no período de 26/11/2018 a 20/12/2018. Em seguida, deve-se clicar em “enviar” para que a Divisão de Monitoria também receba o formulário digital.

As Coordenações que foram atendidas pelo Programa de Tutoria no ano de 2018 devem também preencher o relatório disponível através do link <https://goo.gl/forms/hQJxSjwP6uya7tB63>.

### **4. DA ANÁLISE DOS PROJETOS.**

A análise dos projetos será feita pela Comissão de Monitoria com base nos seguintes itens:

- a) benefícios esperados pela atuação dos tutores;
- b) quantidade de alunos ingressantes que serão acompanhados pelos tutores;
- c) quantidade de alunos não ingressantes que serão acompanhados pelos tutores;
- d) forma de acompanhamento dos resultados esperados;
- e) indicadores usados para avaliação do trabalho e como serão gerados;
- f) agenda semanal de trabalho do tutor;
- g) dados de evasão e retenção nos primeiros períodos do curso; e
- h) relatório de atividades, se a Coordenação de Curso de Graduação tiver participado do Programa de Tutoria no ano de 2018.

Os projetos cujos formulários não estiverem corretamente preenchidos serão desclassificados da presente chamada.

### **5. DA DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS.**

O número de vagas oferecido para o Programa de Tutoria 2019 dependerá da disponibilidade de recursos financeiros.

As vagas serão distribuídas pela PROGRAD, segundo a análise dos projetos, privilegiando os cursos que enfrentam altas taxas de evasão e retenção, principalmente as atribuídas à precária formação acadêmica dos ingressantes, e dando especial atenção às licenciaturas.

### **6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.**

Os tutores e coordenadores de projetos de Tutoria se obrigarão a prestar contas de sua atuação frente à comunidade acadêmica nos eventos organizados pela DMO com esse fim. Informações sobre estes eventos serão divulgadas oportunamente.

Os casos omissos e situações não previstas neste Edital serão avaliados pela PROGRAD.

Niterói, 30 de novembro de 2018

**Alexandra Anastacio Monteiro Silva**  
Pró-Reitora de Graduação